



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 323, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
SUPERVISÃO ESCOLAR À
SERVIDORA ELISANE COSTA
FEIJÓ BERNERA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 070/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Supervisão Escolar para a servidora **Elisane Costa Feijó Bernera**, Professora, matrícula nº 5618-7, a contar de 18/02/2019 até 31/12/2019, para atuar na EMEF Ceni Soares Dias, no turno da tarde.

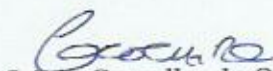
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração